

DECRETO N° 080/2025

Nomeia, em substituição, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 4.081, de 25 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 255, de 06 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 309, de 06 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 327, de 23 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 048, de 19 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 210, de 09 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 220, de 19 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 238, de 08 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 274, de 04 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 032, de 11 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 058, de 12 de março de 2025;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 120/2025 - EMU, expedido pelo chefe do Poder Executivo Municipal, em 25 de março de 2025;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 27/2025, expedida pela Secretaria Executiva dos Conselhos, em 31 de março de 2025;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam abaixo nomeadas, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no restante do biênio 2023/2025, as pessoas abaixo relacionadas, nos seguintes termos:

I – MARCIA ALVES DOS SANTOS DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG sob o n.º 6.696.584-8 SSP-PR, representante governamental da

Secretaria Municipal de Habitação, como titular, e em substituição a Caroline Gilio Silva, nomeada nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea “d”, do Decreto Municipal n.º 255, de 06 de setembro de 2023;

II – ANGELA PINTO TAVARES BACCARIN, portadora da Cédula de Identidade RG sob o n.º 3.202.054-2 SESP/PR, representante governamental da Secretaria Municipal de Educação, como suplente, e em substituição a Bruna Quevedo Silva, nomeada nos termos do artigo 1º, inciso II, do Decreto Municipal n.º 210, de 09 de julho de 2024, retificada pelo Decreto nº 220, de 19 de julho de 2024;

Art. 2º Permanecem inalterados os demais membros nomeados por meio dos Decretos Municipais n.º 255, de 06 de setembro de 2023 e n.º 210, de 09 de julho de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de abril de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 05.10.41 2025 DE Nº 13282
UMUARAMA 05.10.41 2025
Omix
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS